



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 131/78
de 03/11/1.978

**PRORROGA A LICENÇA DO SENHOR PREFEITO MUNICI-
PAL ATÉ 10 DE JANEIRO DE 1.979...**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA RESOLVE e a Mesa Pronunça
a Seguinte Resolução:**

**Art. 1º. Fica prorrogada para mais 56 dias a
partir de 16 de novembro de 1.978 a 10 de janeiro de 1.979,
a licença do Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ MACDONALD AM-
ATO, para tratamento de saúde conforme atestado médico anexo,
ao Requerimento, protocolado sob o nº. 32/78.**

**Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a
de 16 de novembro de 1.978.-**

**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contra-
rio.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Balde-
nero Seabra" em 03 de novembro de 1.978.-**

(a)- Francisco Messiano
V. Pres. em exercício
Domingos Fernandes Filho
1º. secretário.-
Nicolino Casella
2º. Secretário- Subs.

**Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal de
Potirendaba, as fls. 21(verso) de livro próprio da Câmara e
em seguida afixada em lugares públicos de costume.**

(a)- Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-